
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL 162/2022 PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVAS
- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS OS LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVAS**, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS.**

• **DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS:**

As provas de Nível Médio e Nível Técnico e Superior serão aplicadas na cidade de Pelotas/RS, no dia 22 de Maio de 2022.

LOCAL DE PROVAS: COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE

ENDEREÇO: RUA MARCILIO DIAS, Nº 1597

BAIRRO: CENTRO

CEP: 96020-480

PELOTAS/RS

HORÁRIO DE PROVAS PARA OS CANDIDATOS (AS) DO ENSINO MÉDIO:

ABERTURA DOS PORTÕES: **08:00H (Horário de Brasília)**
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: **09:00H (Horário de Brasília)**

**Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato (a) nos locais de prova.

HORÁRIO DE PROVAS PARA OS CANDIDATOS (AS) DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

ABERTURA DOS PORTÕES: **14:00H (Horário de Brasília)**
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: **15:00H (Horário de Brasília)**

**Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato (a) nos locais de prova.

DURAÇÃO DA PROVA PARA TODOS OS CANDIDATOS (AS): **02 HORAS**.

O CANDIDATO (A) SÓ PODERÁ RETIRAR-SE DA SALA, APÓS 30 MINUTOS DO INÍCIO DA PROVA.

O CANDIDATO (A) SÓ PODERÁ LEVAR O CADERNO APÓS 1 HORA DO INÍCIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

RECOMENDA-SE A TODOS (AS) CANDIDATOS (A), O USO DE MÁSCARAS DURANTE PERÍODO DE CIRCULAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE E DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 20 de maio de 2022

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2862AD1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/05/2022. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>